



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/2022**

**APROVA AS CONTAS DO  
EXECUTIVO MUNICIPAL  
REFERENTE AO EXERCÍCIO  
2019.**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Presidente da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador, faz saber no uso de suas atribuições legais que, a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o Seguinte:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas do Senhor NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Executivo Municipal de Amaral Ferrador, referente ao exercício 2019.

**§ ÚNICO** – O parecer n.º 21.162, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, favorável, com decisão do Tribunal Pleno em sessão de 25/08/2021, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1ª e 2ª do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2022.

  
Ver. RONIVAN FONTOURA BRAGA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

  
Ver. JOÃO CARLOS COELHO MARTINS  
SECRETÁRIO DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIF. DE VEREADORES DE  
AMARAL FERRADOR - RS

APROVADO em 1ª votação

discussão, em votação, por Unanimi-

dade.

Em 15 de agosto de 2022

  
Presidente

Registra-se e Publique-se

22/08/2022

  
RONIVAN FONTOURA BRAGA  
Presidente

CÂMARA MUNICIF. DE VEREADORES DE  
AMARAL FERRADOR - RS

APROVADO em 2ª e última

discussão, em votação, por Unanimi-

dade.

Em 22 de agosto de 2022

  
Presidente